



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro  
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1120/1042  
CNPJ: 08.738.916/0001-55

**DECRETO Nº 571, DE 19 DE AGOSTO DE 2019**

**DECRETA FERIADO E LUTO  
OFICIAL NAS REPARTIÇÕES  
PÚBLICAS MUNICIPAIS DE  
LIVRAMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA**, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos *arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o”* da Lei Orgânica Municipal e;

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. **DIUNIZIO VILAR**, Agente Comunitário de Saúde (ACS) do município de Livramento, ocorrido em 18 de agosto de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Em decorrência do falecimento do Sr. **DIUNIZIO VILAR**, Agente Comunitário de Saúde (ACS) do município de Livramento, fica decretado feriado municipal nesta segunda-feira 19 de agosto e luto oficial por 03 (três) dias nas repartições públicas municipais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor em 19 de agosto de 2019.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 19 de agosto de 2019**

  
**Carmelita Estevão Ventura Sousa**  
*Prefeita Constitucional*